LEI MUNICIPAL Nº 4.142, 16 DE JUNHO DE 2003

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA MÁRIO MENDES MAGALHÃES

(1920 + 1999).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIO MENDES MAGALHÃES a atual Rua “16” do Loteamento Residencial Santa Rita I.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.